



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 1304002- SL /2023

Crato-CE, 13 de Abril de 2023.

Ilmº Sr.
Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO junto ao processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.02.1.

Ilmº Sr. Secretário,

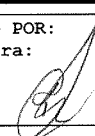

Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo venho informar que foi encaminhado ao Setor de Licitação no dia 12 de abril do corrente ano por parte da empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 36.479.200/0001-16, um PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2023.03.02.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.

Diante do exposto, encaminho o Pedido de Impugnação acima mencionado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de que seja analisado o pedido manifestado pela empresa requerente COM MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL, haja vista da proximidade da abertura da sessão e do prazo junto à lei.

O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar os pedidos/questionamentos da empresa solicitante como também fazer parte dos autos do processo.

OBS: Data de Abertura da Sessão: 20/04/2023 / Hora de Abertura: 09:00:00.

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Assinatura:		
Data de Recebimento:	13 / 04 / 2023	

Valéria do Carmo Moura
Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE

“Ofício nº 1804.21/2023 SEINFRA

Crato, 18 de Abril de 2023.

Ref.: Ofício nº 1304002 – SL / 2023

Assunto: Pedido de Impugnação junto ao processo Concorrência Pública nº 2023.03.02.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.02.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE enviado pela empresa **LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.479.200/0001-16**, enviado para o email: licitacrato@gmail.com, no dia 12 de abril de 2023, referente o Edital de Concorrência Nº 2023.03.02.1.

Após uma cuidadosa análise dos argumentos apresentados pela LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, constatamos que as observações são procedentes e possuem fundamentação técnica, conforme o julgamento a seguir:

1- DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO: DEVIDO PLANILHA COMPOSTA POR TABELA DESATUALIZADA

A solicitação de impugnação apresentada pela empresa fundamenta-se no fato de que a administração usou como fonte de preços para a produção da planilha orçamentária a tabela 027 da SEINFRA, a qual segundo a empresa já não acompanha as variantes de atualização dos preços praticados no mercado da construção civil, em se tratando de serviços, matérias, mão de obra e equipamentos. Para reforçar sua tese a empresa apresentou alguns pontos, tais como o longo período de vigência da tabela e as severas turbulências sofridas pela mesma durante esse período de vigência (pandemia e crise financeira).

2- ANÁLISE DO PEIDO

A Tabela de Custos da SEINFRA 027 e 027.1, foi publicada dia 30/03/2021 e teve sua vigência até o dia 02/04/2023, perfazendo um total de 733 dias, como comprova o anexo 1, logo tornando procedente a informação apresentada pela empresa referente ao longo prazo de vigência.

O fato da tabela 028 SEINFRA não ter sido utilizada na produção da planilha orçamentaria dar-se por conta da mesma ter sua publicação posterior a produção dessas peças técnicas.

Tomando como base a tabela atualizada do INCC, Índice Nacional da Construção Civil, criada pela Fundação Getúlio Vargas que acompanha a variação dos custos dos materiais e serviços usados na construção habitacional no Brasil, observamos uma variação de 20,06% entre o mês março de 2021 até fevereiro de 2023.

TABELA INCC 2023

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado anual
2023	0,46	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,51
2022	0,71	0,38	0,86	0,95	2,28	2,14	0,86	0,09	0,09	0,12	0,36	0,09	9,27
2021	0,89	1,89	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	0,46	0,51	0,86	0,67	0,35	13,84

A fim de obter a real identificação da mudança do valor na planilha orçamentaria com a alteração da tabela **027 SEINFRA** pela tabela **028 SEINFRA**, foi realizado a substituição dos valores dos itens e segue resultado:

- VALOR COM TABELA 027 SEINFRA = R\$ 7.488.819,13

- VALOR COM TABELA 028 SEINFRA = R\$ 8.964.997,42

- DIFERENÇA = R\$ 1.476.178,29 (19,71%)


Percebe-se que a variação ocasionada pela alteração da tabela SEINFRA gera uma porcentagem similar à variação apresentada pela tabela INCC, o que demonstra fundamentação econômica na desarmonia precificada pela tabela 027 SEINFRA com relação ao mercado atual.



3- DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com relação aos fatos técnicos de engenharia, decidimos que os pontos apresentados pela empresa possuem fundamentação técnica e somo pelo acolhimento da impugnação apresentada.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para a adoção das providências.


Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Portaria 0807008/2021 – GP

A Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tabelas de Custos Anteriores/Encargos Sociais/Vigências

	Tabela	Índices	Serviços	Vigência	Encargos
028	028 SEM DESONERAÇÃO			03/04/2023	
	028.1 COM DESONERAÇÃO			a Atual	
027	027 SEM DESONERAÇÃO			30/03/2021	
	027.1 COM DESONERAÇÃO			a 02/04/2023	
026	026 SEM DESONERAÇÃO			27/12/2018	
	026.1 COM DESONERAÇÃO			a 23/04/2021	
025A	025A SEM DESONERAÇÃO			23/11/2018	
	025.1A COM DESONERAÇÃO			a 29/11/2018	
025	025 SEM DESONERAÇÃO			23/11/2018	
	025.1 COM DESONERAÇÃO			a 23/11/2018	
024	024 SEM DESONERAÇÃO			08/04/2015	
	024.1 COM DESONERAÇÃO			a 27/11/2018	
023	023 SEM DESONERAÇÃO			13/03/2014	
	023.1 COM DESONERAÇÃO			a 07/03/2010	
022	022 SEM DESONERAÇÃO			04/04/2014	
	022.1 COM DESONERAÇÃO			a 18/07/2014	
021	021 SEM DESONERAÇÃO			12/12/2013	
	021.1 COM DESONERAÇÃO			a 03/04/2014	

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ
TRANSPARENTE

CARTA DE SERVIÇOS
DO CIDADÃO

LEI GERAL DE
ACESSO À INFORMAÇÃO

Lucas Almeida Cruz Silva
 SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO
OFICIAL

LEGISLAÇÃO
ESTADUAL

AÇÕES DE
GOVERNO

SEINFRA.CE.GOV.BR

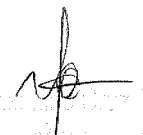
SEDE DA SEINFRA
AV. GEN. RONDON ALBUQUERQUE LIMA, S/N
EDIFÍCIO SEINFRA SPH - CAMBÉDA
FORTALEZA, CE
FONELE: 3216.3762
CPF: 04.223.925

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
08H AS 12H E 13H AS 17H
DE SEGUNDA A SEXTA

NOSSOS CANAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 1702
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

© 2017 - 2023 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS


MARCOS VINÍCIUS SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA